



Esclarecimentos - Processo PE 003/2025 - MUNICIPIO DE AMONTADA - CAMARA MUNICIPAL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
29/05/2025 18:15	<p>Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos: Gostaríamos de solicitar o encaminhamento do Estudo Técnico Preliminar, a fim de podermos analisar o projeto como um todo. Solicitamos ainda que, a fim de garantir a isonomia, seja dada ampla publicidade do referido documento também aos demais interessados. Cumpre salientar que a solicitação possui amparo no artigo 21 da Lei 14.133/2021: Art. 21. A Administração poderá convocar, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados. Conforme se extrai do Edital, o critério de julgamento adotado será o de maior desconto. No entanto, o edital/termo de referência não deixa claro se o desconto será em percentual (%) ou em reais (R\$). Em razão da omissão apontada, requer que seja esclarecido o seguinte ponto: O maior desconto será apurado em percentual (%) ou em reais (R\$)? Carla Fabiana Silva Gomes Telefone: 919 8265-0259</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
	<p>Não há arquivo anexado.</p>		

Patrícia Alves Teixeira
PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA
AMONTADA-CE - 30/05/2025